



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação na data da realização do certame, na data do cadastramento das empresas participantes do edital para contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar e ANEXO I, os quais passam a ter as seguintes descrições:

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **às 08:30 horas do dia 27 de janeiro de 2020**, na Sala de Licitações, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 138/2019, reunir-se-á com a finalidade de receber para abertura os envelopes nº 01 e nº 02, conforme item 3 deste edital, cuja modalidade é Tomada de Preços do **tipo menor preço por quilômetro rodado** e a proposta é para contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar aos alunos do município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### **CADASTRO:**

Para efeitos de cadastramento, as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado deverão apresentar, até o dia **22 de janeiro de 2020**, os seguintes documentos:

#### **ANEXO I:**

#### **PLANILHAS DE CUSTOS**

##### **ITINERÁRIO 04:**

**Manhã e tarde:** Saída do cemitério perto do Antonio Gomes até o Dedé, entra à direita cerca de 2,5Km até o Selomar, retorna, passa no falecido Luciano, até Ricardo Pereira, Vilmar Seixas, pelo São José até a E.M.E.F. Santa Inês nos turnos da manhã e meio dia.

**Tarde:** Sai da escola sentido Cerro dos Camargos, vai até o Valdir das tocas e volta, chegando na escola refaz o percurso do meio dia entregando os alunos da tarde e recolhendo os da noite, estrada pessegueiros até E.E.E.M. Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza.

**Noite:** No turno da noite o mesmo percurso do dia passando pelo Pessegueiro até Cerro Grande do Sul na E.M.E.F. Fortaleza e E.E.E.M. Mem de Sá e no retorno do turno da noite volta passando pela divisa Bandeirinha e o trajeto realizado durante o



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

dia, chega na igreja São José e vai até a residência do Elcio, retorna até o cemitério Antonio Gomes.

Turnos: Manhã, tarde e noite.

Distância: 146 km.

Alunos: Média de 37 alunos por turno.

Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros.

Ensino Fundamental e Ensino Médio

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

#### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 04**:

#### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3 km/l).

Ex.: R\$ 3,69 / 3,0 km = R\$ 1,23 km.

#### LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154 km.

#### RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x R\$ 51,22



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

### **CUSTOS FIXOS:**

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

### **CUSTOS DE CAPITAL:**

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### **DEPRECIAÇÃO:**

Regra: 15% (quinze por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação e os 85% (oitenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

$R\$ 160.000,00 - 15\% = R\$ 136.000,00 / 4 = R\$ 34.000,00$  ao ano.

$R\$ 34.000,00 / 12 \text{ meses} = R\$ 2.833,33$  ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

### **A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 04 com 146 km e como deve ser a metodologia de cálculos:**

Depreciação:  $R\$ 160.000,00 - 15\% = R\$ 136.000,00 / 4 = R\$ 34.000,00 / 12 = R\$ 2.833,33 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,8821$

Salário Motorista:  $R\$ 1800,00 + 36,8\% (\text{INSS } 28,8\% + \text{FGTS } 8\%) = R\$ 2.462,40 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,7666$

Férias:  $R\$ 600,00 (1/3 \text{ de } R\$ 1800,00) + 36,8\% (\text{INSS } 28,8\% + \text{FGTS } 8\%) = R\$ 820,80 / 12 = 68,40 / 22 / 146 \text{ km} = 0,0213$

13º Salário:  $R\$ 1800,00 + 36,8\% (\text{INSS } 28,8\% + \text{FGTS } 8\%) = R\$ 2.462,40 / 12 = R\$ 205,20 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,0639$

IPVA 1% sobre o valor do veículo:  $R\$ 1600,00 / 12 = R\$ 133,33 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,0415$

DPVAT:  $R\$ 396,49 / 12 = R\$ 33,04 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,0103$

Seguro do veículo c/ Terceiros:  $R\$ 6.000,00 / 12 = R\$ 500,00 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,1556$

Despesa c/ contador:  $R\$ 150,00 / 22 \text{ dias} / 146 \text{ km} = 0,0467$

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,9881**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

R\$ 1,4524+ R\$ 1,9881= R\$ 3,4405

O preço do quilômetro é de R\$ 3,4336 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 3,4405+ R\$ 0,6881 = R\$ 4,1286 + R\$ 0,3179= R\$ 4,4465 km

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

### ITINERÁRIO 05:

**Manhã e Tarde:** Sai de Cerro Grande passando na propriedade de Valdomiro Coutinho, até Alamir Vencato, retornando pelo Cerro do Formoso, Ervino Dietrich, volta passa a entrada da família Fruck, passa pelos Escarcel, Tucano, estrada Geral, retornando em direção a E.M.E.F João Vencato, próximo a Cerro Grande do Sul entra à direita e faz o trajeto da estrada da Cachoeira, manobra depois do segundo pontilhão de madeira e retorna, passando na E.M.E.I. Pingo de Gente, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E. Aureo Zenker e E.E.E.M. Mem de Sá.

Turno: Manhã e tarde.

Distância: 102 km.

Alunos: Média de 22 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 24 passageiros.

Ensino Médio

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um micro-ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 05**:

### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 4,5 km/l).

Ex.: R\$ 3,69/ 4,5 km = R\$ 0,82 km.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (7.000 km).

Ex.:  $R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154 \text{ km}$ .

### RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 50.000 km.

Ex.:  $R\$ 4.596,48 / 50.000 \text{ km} = R\$ 0,0919 \text{ km}$ .

Pneus: 6 x R\$ 848,34

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 0,9273**

### CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

### CUSTOS DE CAPITAL:

Foi considerado um veículo micro-ônibus de valor médio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### DEPRECIAÇÃO:

Regra: 30% (trinta por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 70% (setenta por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

$R\$ 40.000,00 - 30\% = R\$ 28.000,00 / 4 = R\$ 7.000,00 \text{ ao ano}$ .

$R\$ 7.000,00 / 12 \text{ meses} = R\$ 583,33 \text{ ao mês}$

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

**A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 05 com 102 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:**

Depreciação:  $R\$ 40.000 - 30\% = R\$ 28.000,00 / 4 = R\$ 7.000,00 / 12 = R\$ 583,33 / 22 \text{ dias} / 102 \text{ km} = 0,2600$

Salário Motorista:  $R\$ 1.200,00 + 36,8\% \text{ (INSS } 28,8\% + \text{ FGTS } 8\%) = R\$ 1.641,60 / 22 \text{ dias} / 102 \text{ km} = 0,7316$



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Férias: R\$ 400,00 (1/3 de R\$ 1200,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 547,20/12 = 45,60/22 dias /102 km = 0,0203

13º Salário: R\$ 1200,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 1.641,60/12 = R\$ 136,80/22 dias/102 km = 0,0610

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 400,00/12 = R\$ 33,33/22 dias/102 km = 0,0149

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias /102 km = 0,0147

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 1500,00/12=R\$ 125,00/22 dias/132 km = 0,0557

Despesa c/ contador: R\$ 100,00/22 dias/102 km = 0,0446

### **TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,2026**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ **0,9273**+ R\$ **1,2026**= R\$ **2,1299**

O preço do quilômetro é de R\$ 2,1299+ Lucro (20%) + Impostos

R\$ 2,1299+ R\$ 0,426 = R\$ 2,5559 + R\$ 0,1968 = **R\$2,7527 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

### **ITINERÁRIO 06:**

**Manhã:** Sai de Cerro Grande do Sul, vai João da Cruz, Regis, antiga escola Coelho Neto, Tavinho, Cledio Liska, Suriz, Noeli, CTG, indo até a E.M.E.F. Padre Réus.

**Meio – dia:** Faz o trajeto inverso – escola, Coopersul, João da Cruz, Cledio Liska, Suriz, João da Cruz, Noeli, Coopersul indo até a E.M.E.F. Padre Réus

**Tarde:** E.M.E.F. Padre Réus, Coopersul, Noeli, João da Cruz, Suriz, CledioLiska, Santa Barbara, Suriz, João da Cruz, Noeli e Cerro Grande do Sul.

Turno: Manhã e Tarde

Distância: 94 km.

Alunos: Média de 38 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros.

Ensino Fundamental

### **REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILÔMETRO BRUTO:**

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### **CUSTOS VARIÁVEIS:**

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 06:**

#### **COMBUSTÍVEIS:**

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,69/ 3,00 km = R\$ 1,23 km.

#### **LUBRIFICANTES:**

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154km.

#### **RODAGEM:**

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x 51,22

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

### **CUSTOS FIXOS:**

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

#### **CUSTOS DE CAPITAL:**

Foi considerado um veículo micro-ônibus de valor médio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### **DEPRECIAÇÃO:**



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Regra: 25% (vinte e cinco por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

$R\$ 100.000,00 - 25\% = R\$ 75.000,00 / 4 = R\$ 18.750,00$  ao ano.

$R\$ 18.750,00 / 12$  meses =  $R\$ 1.562,50$  ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

### A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 06 com 94 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação:  $R\$ 100.000 - 25\% = R\$ 75.000,00 / 4 = R\$ 18.750,00 / 12 = R\$ 1.562,50 / 22$  dias/94 km = 0,7556

Salário Motorista:  $R\$ 1200,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 1.641,60 / 22$  dias/94 km = 0,7938

Férias:  $R\$ 400,00$  (1/3 de  $R\$ 1200,00$ ) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 547,20 / 12 = 45,60 / 22$  dias/94 km = 0,0221

13º Salário:  $R\$ 1.200,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 1.641,60 / 12 = R\$ 136,80 / 22$  dias/94 km = 0,0662

IPVA 1% sobre o valor do veículo:  $R\$ 1.000,00 / 12 = R\$ 83,33 / 22$  dias/94 km = 0,0403

DPVAT:  $R\$ 396,49 / 12 = R\$ 33,04 / 22$  dias/ 94 km = 0,0160

Seguro do veículo c/ Terceiros:  $R\$ 4.000,00 / 12 = R\$ 333,33 / 22$  dias/94 km = 0,1612

Despesa c/ contador:  $R\$ 100,00 / 22$  dias/94 km = 0,0484

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,9034**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

**$R\$ 1,4524 + R\$ 1,9034 = R\$ 3,3558$**

O preço do quilômetro é de  $R\$ 3,3558 +$  Lucro (20%) + Impostos

$R\$ 3,3558 + R\$ 0,6712 = R\$ 4,0270 + R\$ 0,03101 =$   **$R\$ 4,3371$  km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### ITINERÁRIO 07:

**Manhã e Meio-dia:** Saída de Cerro Grande do Sul, Brasino, Rubão, Barro Preto, Silvio Farias, Cerro das Pelancas, Gelson Fragoso, vai até o Aristeu e volta, Vila Leri (micro-ondas), E.E.E.F. Maria de Jesus Schumacher, Cemitério Brasino, Arroio da Toca, Serraria Tavares, Posto do Neri, Cerro Grande do Sul, passando na E.E.E.M. Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E. Aureo Zenker e E.M.E.I. Pingo de Gente.

Turno: Manhã

Distância: 70 km.

Alunos: Média de 35 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 38 passageiros.

Ensino Fundamental

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

#### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 07**:

#### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,69 / 3,00 km = R\$ 1,23 km.

#### LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154km.

#### RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x 51,22



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

### **CUSTOS FIXOS:**

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

### **CUSTOS DE CAPITAL:**

Foi considerado um veículo micro-ônibus de valor médio de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

### **DEPRECIÇÃO:**

Regra: 25% (vinte e cinco por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 75% (setenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

$R\$ 75.000,00 - 25\% = R\$ 56.250,00 / 4 = R\$ 14.062,50$  ao ano.

$R\$ 14.062,50 / 12 \text{ meses} = R\$ 1.171,87$  ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

### **A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 07 com 70 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:**

Depreciação:  $R\$ 75.000 - 25\% = R\$ 56.250,00 / 4 = R\$ 14.062,50 / 12 = R\$ 1.171,87 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,7610$

Salário Motorista:  $R\$ 800,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 1.094,40 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,7106$

Férias:  $R\$ 266,67$  (1/3 de  $R\$ 800,00$ ) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 364,80 / 12 = 30,40 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,0197$

13º Salário:  $R\$ 800,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 1.094,40 / 12 = R\$ 91,20 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,0592$

IPVA 1% sobre o valor do veículo:  $R\$ 750,00 / 12 = R\$ 62,5 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,0406$

DPVAT:  $R\$ 396,49 / 12 = R\$ 33,04 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,0215$

Seguro do veículo c/ Terceiros:  $R\$ 1.500,00 / 12 = R\$ 125,00 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,0812$

Despesa c/ contador:  $R\$ 50,00 / 22 \text{ dias} / 70 \text{ km} = 0,0325$

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,3941**



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ 1,4524 + R\$ 1,8345 = R\$ 3,2869

O preço do quilômetro é de R\$ 3,2869 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 3,2869 + R\$ 0,6574 = R\$ 3,9443 + R\$ 0,3037 = **R\$ 4,2480 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

### ITINERÁRIO 08:

**Manhã:** Saída de Cerro Grande do Sul em direção à E.E.E.F Francisco José Pereira, vai até o Godinho, retorna passando na estrada Garambéu-Carvalho, até a escola desativada Princesa Isabel, onde retorna e passa pela serraria do Nanandi, Emiliano no Jolide, Sonio Duarte indo até a casa da Rita, onde manobra e retorna passando pela E.E.E.F. Francisco José Pereira, E.E.E.M. Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E Aureo Zenker e E.M.E.I. Pingo de Gente

**Meio-dia:** Saída de Cerro Grande do Sul, E.E.E.M. Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E Aureo Zenker, E.M.E.I. Pingo de Gente, passando pela E.E.E.F. Francisco José Pereira, vai até o Godinho, retorna passando na Estrada Garambéu-Carvalho, até a escola desativada Princesa Isabel, onde retorna e passa pela serraria do Nanandi, Emiliano no Jolide, Sonio Duarte, indo até a casa da Rita onde manobra e retorna, passando pela E.E.E.F. Francisco José Pereira, E.E.E.M. Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E Aureo Zenker, E.M.E.I. Pingo de Gente.

**Tarde:** Recolhe os alunos nas escolas E.E.E.M. Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E Aureo Zenker, E.M.E.I. Pingo de Gente, passando pela E.E.E.F. Francisco José Pereira, passando no Jolide, Sonio Duarte, indo até a casa da Rita onde manobra e retorna, passa pela serraria do Nanandi, Emiliano, passando pela escola desativada Princesa Isabel, sobe na estrada Carvalho, Cerro dos Porngos, Godinho, onde manobra e retorna para Cerro Grande do Sul, passando nas escolas E>E>E>M> Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza.

**Noite:** Recolhe os alunos nas escolas E.E.E.M. Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza, Garambéu, Cerro dos Porngos, Carvalho, Vila Preta, Brasino e retorna para Cerro Grande do Sul.

Turno: Manhã, Tarde e Noite

Distância: 137 km.

Alunos: Média de 35 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 38 passageiros.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Ensino Fundamental e Ensino Médio

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

#### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 08**:

#### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,69/ 3,00 km = R\$ 1,23 km.

#### LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154km.

#### RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x 51,22

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

#### CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

#### CUSTOS DE CAPITAL:



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### DEPRECIÇÃO:

Regra: 35% (trinta e cinco por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 65% (sessenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

$R\$ 40.000,00 - 35\% = R\$ 26.000,00 / 4 = R\$ 6.500,00$  ao ano.

$R\$ 6.500,00 / 12$  meses = R\$ 541,66 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

### A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 08 com 137 km e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação:  $R\$ 40.000 - 35\% = R\$ 26.000,00 / 4 = R\$ 6.500,00 / 12 = R\$ 541,66 / 22$  dias/137 km = 0,1797

Salário Motorista:  $R\$ 1.800,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 2.462,40 / 22$  dias/137 km = 0,8170

Férias:  $R\$ 600,00$  (1/3 de  $R\$ 1.800,00$ ) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 820,80 / 12 = 68,40 / 22$  dias/137 km = 0,0227

13º Salário:  $R\$ 1.800,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) =  $R\$ 2.462,40 / 12 = R\$ 205,20 / 22$  dias/137 km = 0,0681

IPVA 1% sobre o valor do veículo:  $R\$ 400,00 / 12 = R\$ 33,33 / 22$  dias/137 km = 0,0111

DPVAT:  $R\$ 396,49 / 12 = R\$ 33,04 / 22$  dias/137 km = 0,0110

Seguro do veículo c/ Terceiros:  $R\$ 2.000,00 / 12 = R\$ 166,66 / 22$  dias/137 km = 0,0553

Despesa c/ contador:  $R\$ 150,00 / 22$  dias/137 km = 0,0498

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,2146**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

**R\$ 1,4524 + R\$ 1,2146 = R\$ 2,6670**

O preço do quilômetro é de  $R\$ 2,6670 +$  Lucro (20%) + Impostos

$R\$ 2,6670 + R\$ 0,5334 = R\$ 3,2004 + R\$ 0,2631 =$  **R\$ 3,4668 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### ITINERÁRIO 09:.

**Manhã:** Cerro Grande do Sul, Garambéu, Picada da Cruz, Escola Municipal Padre Réus até a propriedade da Sra. Vera Sander, volta até Ivone Eckert, João Schultz, Selso Curtinaz, volta Osmar Curtinaz, Estrada Geral, Adão Machado até a E.M.E.F. Padre Réus

**Meio-dia:** Sai da E.M.E.F. Padre Réus, Vera Sander, Ivone Eckert, João Schultz, Selso Curtinaz, volta estrada, Osmar Curtinaz, E.M.E.F Padre Réus, Garambéu, E.M.E.F. Padre Réus, vem para Cerro Grande do Sul, passando na E.E.E.M. Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E..E. Áureo Zenker e E.M.E.I. Pingo de Gente.

**Tarde:** Volta às 16:15 saindo de Cerro Grande do Sul, passando na E.M.E.E. Áureo Zenker, E.E.E.M. Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza e E. M. E. I. Pingo de Gente, em direção a Picada da Cruz, indo até a Iria Schmidt, E.M.E.F. Padre Réus, Vera Sander, Ivone Eckert, Selso Curtinaz, Osmar Curtinaz, entregando os alunos da tarde e trazendo os alunos da noite, E.M.E.F. Padre Réus, Cerro Grande do Sul, E.E.E.M. Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza.

**Noite:** Entregar os alunos da E.E.E.M. Mem de Sá e E.M.E.F. Fortaleza, na linha da Raia do Ipê, Indaiá, Pedreira, Vila Joaquina, volta ao Tiririca, Santa Bárbara, Tavinho, Noeli, Coopersul, Alex Trescastro.

Turno: Manhã, Tarde e Noite

Distância: 130Km.

Alunos: Média de 38 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros.

Ensino Fundamental

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

#### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 09:**

#### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,69/ 3,00 km = R\$ 1,23 km.

#### LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154km.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### **RODAGEM:**

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x 51,22

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

### **CUSTOS FIXOS:**

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

### **CUSTOS DE CAPITAL:**

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

### **DEPRECIÇÃO:**

Regra: 35% (trinta e cinco por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação e os 65% (sessenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 35.000,00-35% = R\$ 22.750,00/4 = R\$ 5.687,50 ao ano.

R\$ 5.687,50/ 12 meses = R\$ 473,96 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

**A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 09 com 130 km e como deve ser a metodologia de cálculos:**

Depreciação: R\$ 35.000-35% = R\$ 22750,00/4 = R\$ 5.687,50/12= R\$ 473,96/22 dias/130 km = 0,1657

Salário Motorista: R\$ 1.800,00,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 2.462,40/22 dias/130 km = 0,8610



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Férias: R\$ 600,00 (1/3 de R\$ 1.500,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)=  
R\$ 820,80/12 = 68,40/22 dias/130 km = 0,0239

13º Salário: R\$ 1.800,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 2.462,40/12 =  
R\$ 205,20/22 dias/130 km = 0,0717

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 350,00/12 = R\$ 29,17/22 dias/130 km =  
0,0102

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias/ 130 km = 0,0116

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 1.000,00/12=R\$ 83,34/22 dias/130 km =  
0,0291

Despesa c/ contador: R\$ 100,00/22 dias/70 km = 0,0350

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,2082**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

**R\$ 1,4524+ R\$ 1,2082= R\$ 2,6606**

O preço do quilômetro é de R\$ 2,6606 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 2,6606 + R\$ 0,5321 = R\$ 3,1928 + R\$ 0,2458 = **R\$ 3,4386 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

### ITINERÁRIO 10:

**Manhã:** Linha Italiana, Chácara do Gilson, Linha Fadini, passando no Ildo Solka, Escola desativada Dom Pedro II, Virgínia, passando pelo Clebinho, passa na casa do Sr. Armando Liska, Linha Espanhola (pelo Orli Ripinski), até a lomba do Agrião retorna no Lírio Schwalm, vai até o Bruno Solka, Linha Espanhola passando pela Cohab, E.E.E.M Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E Áureo Zenker e E.M.E.I. Pingo de Gente.

**Tarde:** Recolhe os alunos da E.E.E.M Mem de Sá, E.M.E.F. Fortaleza, E.M.E.E Áureo Zenker e E.M.E.I. Pingo de Gente, Cohab, Linha Italiana, Casa Gilson, Fernanda Vencato, antigo Salão Ouro Verde, Linha Fadini, Escola desativada Dom Pedro e o restante do percurso permanece igual o da manhã.

Turno: Manhã e tarde

Distância: 105 km.

Alunos: Média de 40 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 41 passageiros.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Ensino Fundamental e Ensino Médio

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

#### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 10**:

#### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,69/ 3,00 km = R\$ 1,23 km.

#### LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154km.

#### RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x 51,22

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

#### CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### **CUSTOS DE CAPITAL:**

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### **DEPRECIAÇÃO:**

Regra: 10% (dez por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 90% (noventa por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

$R\$ 160.000,00 - 10\% = R\$ 144.000,00 / 4 = R\$ 36.000,00$  ao ano.

$R\$ 36.000,00 / 12$  meses = R\$ 3.000,00 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

### **A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 10 com 105 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:**

Depreciação:  $R\$ 160.000,00 - 10\% = R\$ 144.000,00 / 4 = R\$ 36.000,00 / 12 = R\$ 3.000,00 / 22$  dias/105 km = 1,2987

Salário Motorista:  $R\$ 1200,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) = R\$ 1.641,60/22 dias/105 km = 0,7106

Férias:  $R\$ 400,00$  (1/3 de R\$ 1.200,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%) = R\$ 547,20/12 = 45,60/22 dias/105 km = 0,0197

13º Salário:  $R\$ 1.200,00 + 36,8\%$  (INSS 28,8% + FGTS 8%) = R\$ 1641,60/12 = R\$ 136,80/22 dias/105 km = 0,0592

IPVA 1% sobre o valor do veículo:  $R\$ 1.600,00 / 12 = R\$ 133,33 / 22$  dias/105 km = 0,0577

DPVAT:  $R\$ 396,49 / 12 = R\$ 33,04 / 22$  dias/105 km = 0,0143

Seguro do veículo c/ Terceiros:  $R\$ 6.000,00 / 12 = R\$ 500,00 / 22$  dias/105 km = 0,2165

Despesa c/ contador:  $R\$ 200,00 / 22$  dias/105 km = 0,0866

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 2,4634**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

**R\$ 1,4524 + R\$ 2,4634 = R\$ 3,9158**

O preço do quilômetro é de R\$ 3,9158 + Lucro (20%) + Impostos

$R\$ 3,9158 + R\$ 0,7832 = R\$ 4,6990 + R\$ 0,3818 = \mathbf{R\$ 5,0608}$  km

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento  
IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

### ITINERÁRIO 11:

**Manhã:** Sai da propriedade do Darte, passando pela Escola Manoela, passa pelo Balduino, ponte, estrada Cíntea, passando pela professora Marilaine Seixas, entra a esquerda no Campo dos Teixeira, indo até a Escola Santa Inês, retorna para a estrada Cíntea, vem até o bar Nelinho, volta à propriedade do Darte.

**Meio-dia: (11h30min)** Sai da propriedade do Darte, passa pela Escola Manoela, vai ao Formoso passando pelo Sérgio Vencato, Solon Dietrich, saindo na estrada da Cíntea, bar do Nelinho, retorna para a Escola Manoela, Balduino, estrada Cíntea, passando pela professora Marilaine Seixas, entra à esquerda no Campo dos Teixeira, indo até a Escola Santa Inês, retorna para a estrada Cíntea e Escola Manoela.

**Tarde:** Sai da Escola Manoela, passa na propriedade do Darte, vai até a Escola Santa Inês, professora Marilaine Seixas, ponte da divisa, Balduino, Formoso, bar do Nelinho e propriedade do Darte

Turno: Manhã e tarde

Distância: 93 km.

Alunos: Média de 48 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 49 passageiros.

Ensino Fundamental e Ensino Médio

### REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILÔMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

#### CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 11**:

#### COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,69/ 3,00 km = R\$ 1,23 km.

#### LUBRIFICANTES:



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 153,72 / 10.000 = R\$ 0,0154km.

### **RODAGEM:**

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 47.000 km.

Ex.: R\$ 9.731,70 / 47.000 km = R\$ 0,2071km.

Pneus: 6 x R\$ 1.424,53

Câmaras: 6 x R\$ 146,20

Protetores: 6 x 51,22

**TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,4524**

### **CUSTOS FIXOS:**

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

### **CUSTOS DE CAPITAL:**

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### **DEPRECIÇÃO:**

Regra: 35% (trinta e cinco por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 65% (sessenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 40.000,00-35% = R\$ 26.000,00/4 = R\$ 6.500,00 ao ano.

R\$ 6.500,00/ 12 meses = R\$ 541,67 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

**A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 11 com 93 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:**



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Depreciação: R\$ 40.000,00-35% = R\$ 26.000,00/4 = R\$ 6.500,00/12= R\$ 541,67/22 dias/93 km = 0,2647

Salário Motorista: R\$ 1.200,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 1.641,60/22 dias/93 km = 0,8023

Férias: R\$ 400,00 (1/3 de R\$ 1.200,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 547,20/12 = 45,60/22 dias/93 km = 0,0223

13º Salário: R\$ 1.200,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 1.641,60/12 = R\$ 136,80/22 dias/93km = 0,0669

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 400,00/12 = R\$ 33,33/22 dias/93 km = 0,0163

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias/93 km = 0,0161

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 1.500,00/12=R\$ 125,00/22 dias/93 km = 0,0611

Despesa c/ contador: R\$ 100,00/22 dias/93km = 0,0489

**TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,2987**

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

**R\$ 1,4524+ R\$ 1,2987 = R\$ 2,7511**

O preço do quilômetro é de R\$ 3,9733 + Lucro (20%) + Impostos

**R\$ 2,7511 + R\$ 0,550 = R\$ 3,3013 + R\$ 0,2542 = R\$ 3,5555 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

### **Observações gerais sobre as planilhas de cálculos das linhas:**

1.1 A administração considerou para efeito de cálculos o salário do motorista de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os itinerários com apenas um turno, R\$ 1.200,00 (um mil reais) para os itinerários com dois turnos e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para itinerários com três turnos. Como cada empresa possui a sua realidade, este valor pode variar, podendo assim ser ofertada uma proposta de melhor valor pela(s) empresa(s).

1.2 Fica estabelecido que o limite máximo do lucro não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento).

1.3 Todos os outros valores são aproximados, podendo ser aumentados ou diminuídos, conforme a realidade de cada empresa, até mesmo acrescentar aos custos fixos despesas não computadas, desde que devidamente justificadas e estudadas pela Administração.

1.4 Fica estabelecido que a licitante é responsável pelos encargos sociais, fiscais, tributários e previdenciários das pessoas por ela contratadas.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

1.5 Estas linhas poderão sofrer alterações em suas quilometragens, se houver necessidade, tanto para maior, quanto para menor, não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previstos na Lei nº 8.666/93.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados e em plena vigência.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, ou pelo fone (51) 3675 1122.

Cerro Grande do Sul, 07 de janeiro de 2020.

SÉRGIO SILVEIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal